



RESOLUÇÃO Nº 017/2023-CI/CSA

CERTIDÃO
Certifico que a presente
resolução foi publicada no site
www.csa.uem.br, no dia
04/4/2023.

**Homologa Quadros de Horário de
Trabalho Docente do Departamento de
Economia.**

**Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.**

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de
Horário de Trabalho Docente;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 128ª
reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho
Docente, do Departamento de Economia, conforme abaixo:

Professor (a)	Ano Letivo
Carlândia Brito Santos Fernandes	2022
Cláudia Bueno Rocha Vidigal	2022
Daniel Teixeira dos Santos Braz	2022
Gabriel Gregorin Galera	2022
Kézia de Lucas Bondezan	2022
Maria de Fátima Garcia	2022
Marcio José Szpaki Zaparolli	2022
Pietro Andrade Telatin Paschoalino	2022
Raoni Felipe de Almeida André	2022

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 31 de março de 2023.

Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,
Diretor.